DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 76/2022

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ATUAREM NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro na Lei nº 020/2017, de 09 de maio de 2017 ficam nomeados:

GRAZIELI TAVARES MARQUES, portadora do RG n. 56.068.791-9, na qualidade de representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; **MARIA LEONI LAURIS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG n. 20.635.050; na qualidade de representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social; **MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI**, portadora do RG n. 340628844, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde; **DRIELI ALEXANDRA DE SOUSA**, portadora do RG n. 41.150.189-6, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Logística; **BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS**, portadora do RG n. 50.353.774-3, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo; **MARLON FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG n. 33.213.974-8, na qualidade de representante da Chefia de Gabinete, para integrarem o Conselho Municipal a fim de atuarem junto a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil "COMPDEC".

Art. 2º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 14 de julho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....